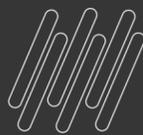




FGTS DIGITAL

» Vinculado ao eSocial

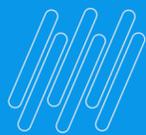
◀ 2021 / Dez



Elisângela Damasco

Graduada em Análise de Sistemas com pós graduação em Direito Previdenciário e do Trabalho pela Escola Paulista de Direito - EPD

Coordenadora da Consultoria de Segmentos e integrante de alguns grupos de trabalho junto ao Governo



eSocial



O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional.

Decreto nº. 8.373/2014

Nova forma de registros dos eventos relevantes ocorridos na relação de trabalho. Todos os empregadores terão de se adequar à nova obrigação. Irá propiciar aos órgãos do governo o acesso às informações, hoje espalhadas em diversas entidades.

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT

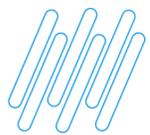
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB

Secretaria Especial de Produtividade Emprego e Competitividade

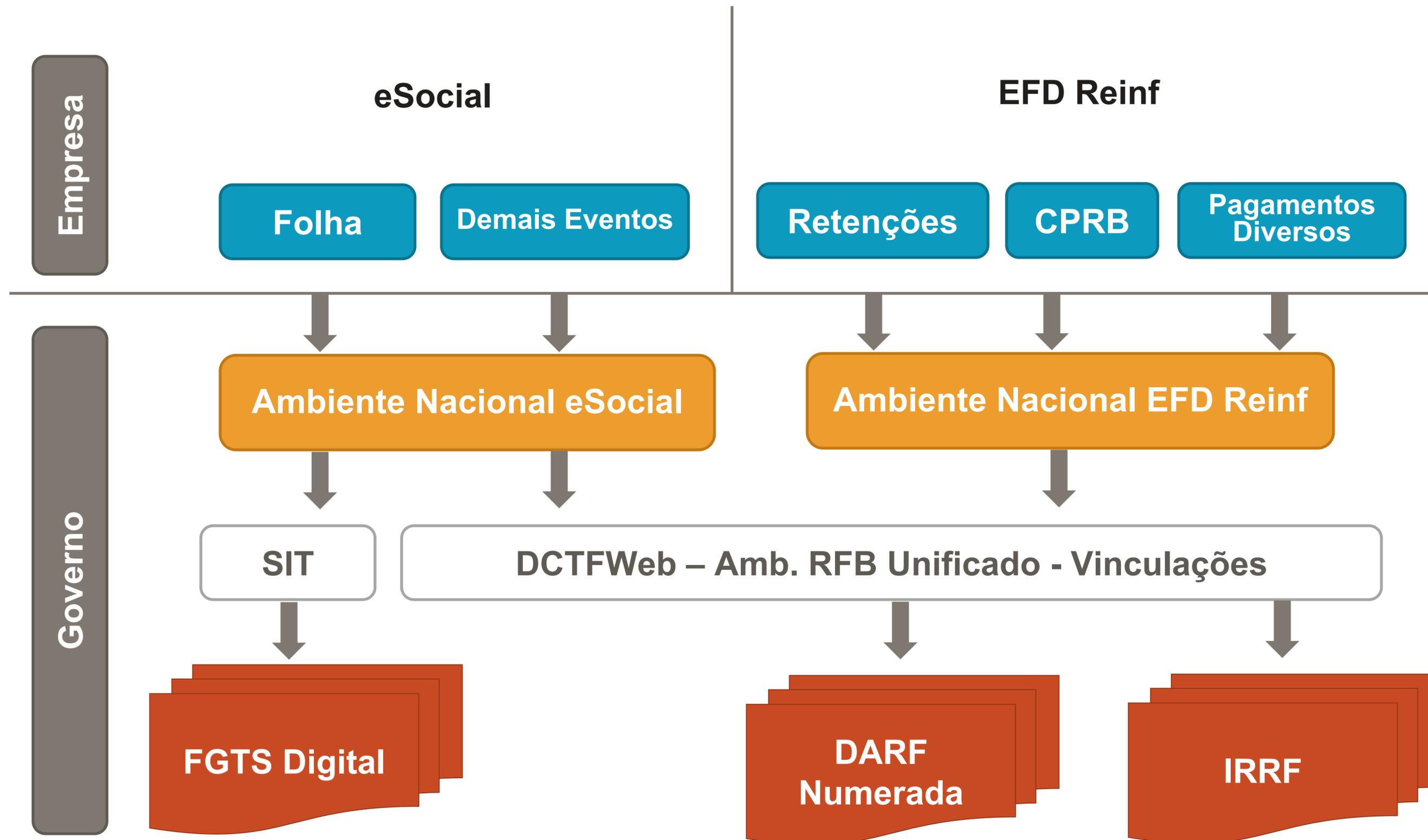
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

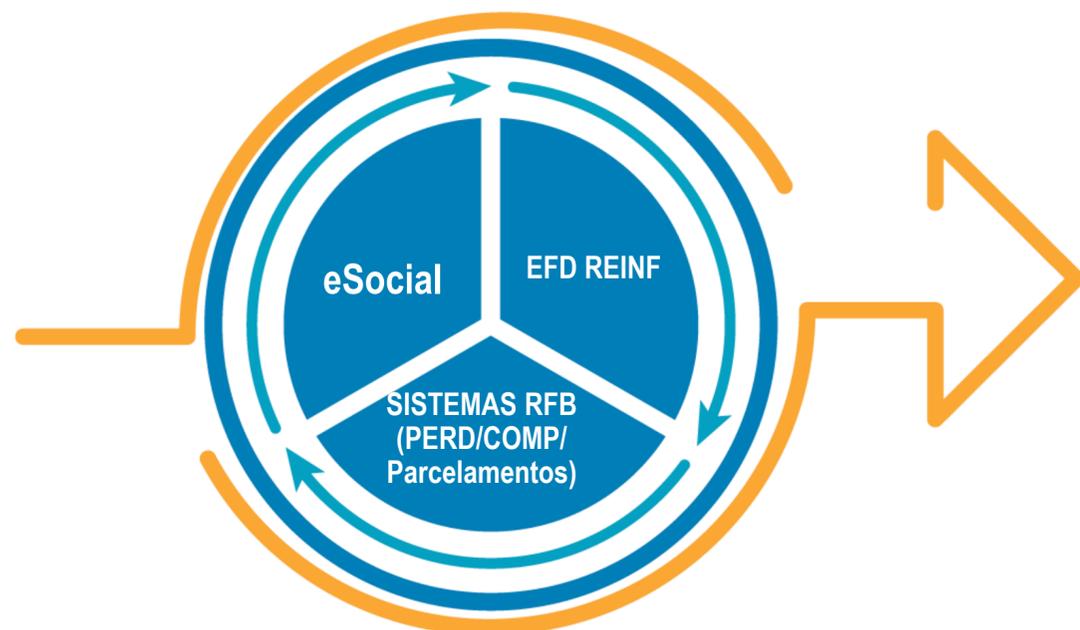
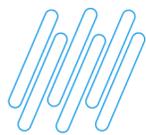
Instituto Nacional do Seguro Social

-  **Garantir** direitos trabalhistas e previdenciários;
-  **Simplificar o cumprimento das obrigações principais e acessórias**, para redução de custos e da informalidade;
-  **Aprimorar a qualidade de informações** da seguridade social e das relações de trabalho;
-  **Aumentar a arrecadação** através da diminuição da inadimplência, da incidência de erros, da sonegação e da fraude;
-  **Padronização das folhas de pagamento** e das tabelas de rubricas;
-  **Agilidade no acesso às informações**, tornando a fiscalização mais efetiva com o cruzamento de dados e **auditoria eletrônica**;
-  **Atendimento a diversos órgãos do governo com uma única escrituração e declaração**, facilitando o cumprimento das diversas obrigações trabalhistas e tributárias atualmente existentes.



INTEGRAÇÕES RFB E SEPRT





DCTF WEB

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Contribuições Previdenciárias, de Outras Entidades e Fundos e IRRF

Definição

- ✓ Declaração que substituirá a GFIP e que será gerada pelo eSocial, SERO* e/ou EFD Reinf, com apuração automática dos débitos e, quando for o caso, dos créditos.
- ✓ Débitos (contribuição previdenciária, contribuição para outras entidades e fundos, IRRF)
- ✓ Créditos (Salário-Família, Salário Maternidade e Retenções sobre notas fiscais)

*SERO=Serviço Eletrônico de Aferição de Obras

RAIS

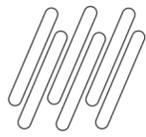
CTPS

CAGED

LRE



eSocial

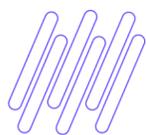


Objetivo

O novo processo de arrecadação do FGTS vem sendo desenvolvido pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho no Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) objetivando a implantação do Sistema **FGTS Digital**, com foco em aperfeiçoar a arrecadação, a prestação de informações aos trabalhadores e empregadores, a fiscalização, a apuração, o lançamento e a cobrança dos recursos do FGTS.

Este novo projeto visa a necessidade de se propiciar melhorias qualitativas e quantitativas da verificação dos recolhimentos do FGTS bem como a necessidade de se garantir a continuidade do Projeto FGTS Digital e assegurar a contratação da sustentação e manutenção da Plataforma tecnológica

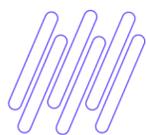




GANHOS E MELHORIAS DO FGTS DIGITAL



SEFIP	eSocial – FGTS DIGITAL
Gera uma guia para cada estabelecimento dentro do mês	Filtro para gerar guia por estabelecimento. Vamos implementar a guia em lote por estabelecimento.
Não gera uma guia para cada tomador	Filtro para gerar guia por tomador
Para recolher FGTS de apenas um trabalhador, empresa tem que transmitir todos os outros	Recebe dados por trabalhador, sem necessidade de reenviar dos demais
Se perder o arquivo transmitido e seu protocolo, só consegue gerar a guia pelo Conectividade. Tem que ir na RFB para gerar os relatórios	Reimpressão de guias e relatórios online
Tem que guardar o backup de meses anteriores para mandar alguma retificação ou recolhimento de diferenças. Se perder o backup, tem que digitar tudo manualmente	Repositório online, disponível para download



SEFIP	eSocial – FGTS DIGITAL
<p>Para trabalhador com débitos em vários meses que o empregador queira regularizar, terá que enviar um SEFIP para cada mês e uma guia para cada competência, além de ter que repetir os demais trabalhadores da empresa</p>	<p>Pode mandar todas as remunerações num único evento S-1200 apenas para o trabalhador, não precisa repetir os demais. Pode gerar uma única guia com todo o débito.</p>
<p>Parcelamento: tem que enviar confissão de dívida para parcelar. Depois, a CAIXA informa o valor a recolher de cada prestação e o valor total. A empresa tem que enviar novamente uma SEFIP para cada prestação, escolhendo os trabalhadores para bater com o total da guia.</p>	<p>Parcelamento: utiliza dados do eSocial. Não precisará reenviar valores para individualizar as parcelas</p>



1. Site/Portal;
2. Webinars;
3. Vídeos tutoriais (ENIT);
4. Cursos EAD (ENIT);
5. Release Imprensa;
6. Formação de Multiplicadores (SRTbs);
7. Campanha de divulgação;
8. Entrevistas Coletivas.





ESTRUTURA DE DADOS FGTS DIGITAL



eSocial

Escrituração

S-1200
S-2299
S-2399
S-3000



Base FGTS – S5003

O retorno ocorre na medida em que os eventos de remuneração são transmitidos ou excluídos.

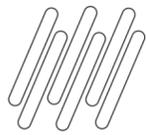
Não depende de solicitação de fechamento de eventos periódicos



FGTS
Digital

Portal

Consulta e emissão das Guias, comunicação com Empregador, itens do FGTS sempre disponíveis após o envio da folha e/ou rescisão para o eSocial.



S-1010 Tabela de Rubricas

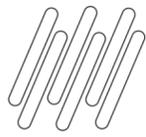
S-1010 codIncFGTS

Código de incidência da rubrica para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Valores válidos:

- 00 - Não é base de cálculo do FGTS
- 11 - Base de cálculo do FGTS mensal
- 12 - Base de cálculo do FGTS 13º salário
- 21 - Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado
- 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial- FGTS mensal
- 92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial- FGTS 13º salário
- 93 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial- FGTS aviso prévio indenizado

Validação: Para utilização de código [91, 92, 93], é necessária a existência de grupo com informações relativas ao processo.



S-5003 Informações do FGTS por Trabalhador

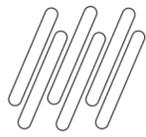
Na geração do S-5003, serão somados todos os vencimentos com mesma chave e subtraídos todos os descontos com a mesma chave

Para totalizar a base de cálculo do FGTS são retornadas as informações de remuneração para os seguintes trabalhadores:

- A. Trabalhadores com $\{tpRegTrab\} = [1]$, por exemplo, celetistas e trabalhadores temporários;
- B. Trabalhadores avulsos e diretores não empregados com FGTS, ou seja, TSVE com $\{codCateg\} = [201, 202 \text{ ou } 721]$;
- C. Agentes Públicos com $\{tpRegTrab\} = [1]$ e $\{codCateg\} = [301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310 \text{ ou } 312]$;
- D. Dirigente sindical e trabalhador cedido, desde que tenham regime de origem celetista, ou seja, TSVE com $\{codCateg\} = [401 \text{ ou } 410]$ e $\{tpRegTrab\} = [1]$; e
- E. Empregados ou agentes públicos cujo evento de remuneração (S-1200) contenha o campo $\{remunSuc\}$ preenchido com [S].

Campos chave:

- Período de apuração
- Estabelecimento
- Lotação
- Matrícula
- Categoria do trabalhador
- Tipo de Valor

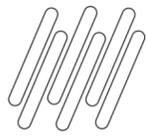


S-5003 Informações do FGTS por Trabalhador

S-5003 tpValor

Tipo de valor que influi na apuração do FGTS e irão refletir lá no FGTS Digital.

- 11 - FGTS mensal
- 12 - FGTS 13º salário
- 13 - FGTS (período anterior) mensal
- 14 - FGTS (período anterior) 13º salário
- 15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 16 - FGTS 13º salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 17 - FGTS (período anterior) mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 18 - FGTS (período anterior) 13º salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 21 - FGTS mês da rescisão
- 22 - FGTS 13º salário rescisório
- 23 - FGTS aviso prévio indenizado
- 24 - FGTS (período anterior) mês da rescisão
- 25 - FGTS (período anterior) 13º salário rescisório
- 26 - FGTS (período anterior) aviso prévio indenizado



S-5003 Informações do FGTS por Trabalhador

S-5003 tpValor

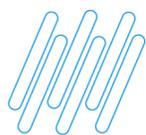
Tipo de valor que influi na apuração do FGTS e irão refletir lá no FGTS Digital.

- 27 - FGTS mês da rescisão - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 28 - FGTS 13º salário rescisório - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 29 - FGTS aviso prévio indenizado - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 30 - FGTS (período anterior) mês da rescisão - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 31 - FGTS (período anterior) 13º salário rescisório - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 32 - FGTS (período anterior) aviso prévio indenizado - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
- 41 - FGTS mensal - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 42 - FGTS 13º salário - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 43 - FGTS (período anterior) mensal - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 44 - FGTS (período anterior) 13º salário - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 45 - FGTS mês da rescisão - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 46 - FGTS 13º salário rescisório - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 47 - FGTS aviso prévio indenizado - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 48 - FGTS (período anterior) mês da rescisão - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 49 - FGTS (período anterior) 13º salário rescisório - Indenização compensatória do empregado doméstico
- 50 - FGTS (período anterior) aviso prévio indenizado - Indenização compensatória do empregado doméstico



Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição

{codIncFGTS} EM S-1010	{codCateg}	Origem	Tipo de Valor
11	101 (Empregado Geral)	S-1200	11 – FGTS Mensal
11	103 (Aprendiz)	S-1200 I	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
11	101 (Empregado Geral)	S-2299 (desligamento SJC em 15/05/2021)	21 - FGTS mês da rescisão
12	101 (Empregado Geral)	S-1200	12 - FGTS 13° salário
12	103 (Aprendiz)	S-1200	16 - FGTS 13° salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo
12	101 (Empregado Geral)	S-2299 (desligamento SJC em 15/05/2021)	22 - FGTS 13° salário rescisório



Forma de Pagamento

Somente será realizado via PIX com QR Code não teremos mais o código de barras e problemas com convênios na rede bancária

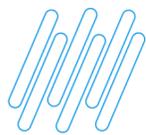
Guias:

- Guia Rápida
- Guias Parametrizadas
- Guias Rescisórias
- Guias Parcelamentos

Recolhimento via FGTS Digital apenas da data de vigência da nova obrigação em diante!

Geração de uma única guia, com vários tipos de débitos e diversas competências





GFD – Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
07.199.490

Nome/Razão Social do Empregador
Teste Lia

Número de Páginas
3

Identificador
0121081600138454-8

Tag
00058722

Pagar este documento até
30/12/2021

Observações
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço
www.fgtsdigital.gov.br/consultarguias

Valor a recolher
100,00

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100

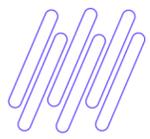
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100
01/2021	10	100	0,00	0,00	0,00	100

Data de geração da Guia: 16/08/2021 às 15:00:14 - Página 1/3

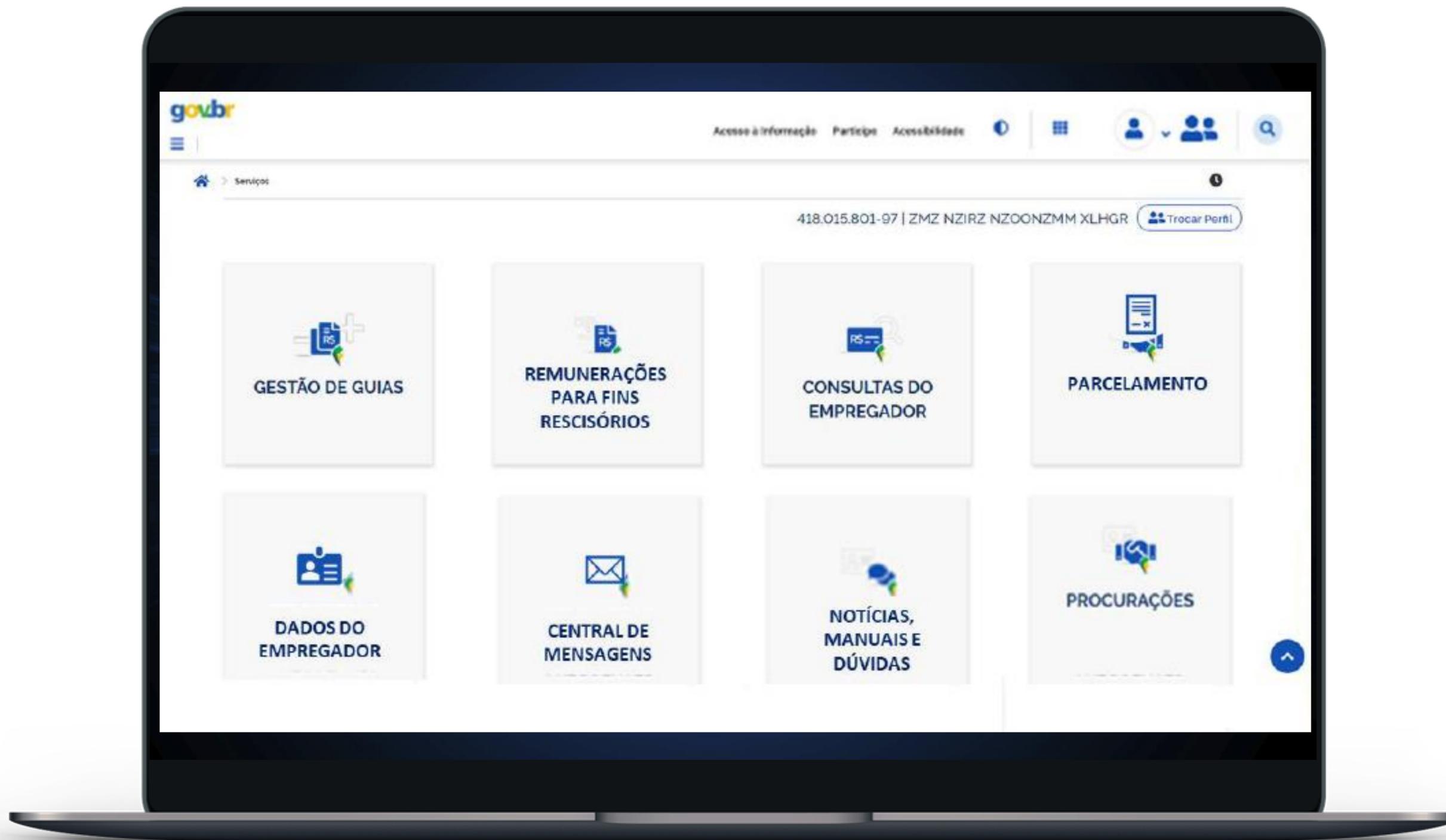
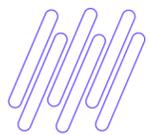


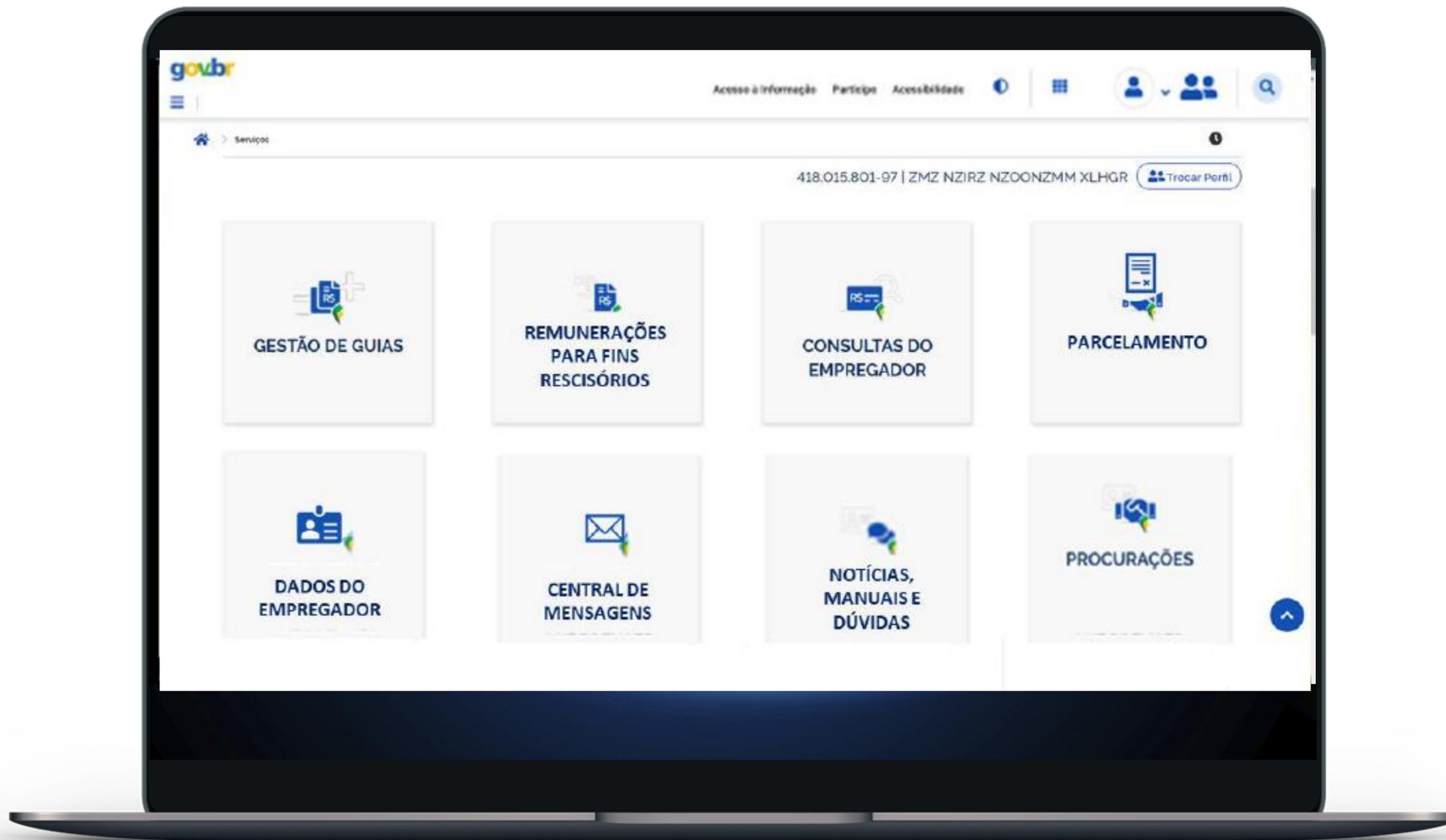
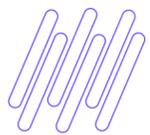
PIX Copia e Cola:

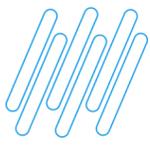
00020161921226920614br.gov.bob.pia2579pia-gene-de-3.mozam.gov.br/apl/v2/mobr/012761767629497746261a889f4786520400052929065020859179apwaa CaLwa00088A022A62078502****42042787



Em breve!







Emissão de Guias



Guia Rápida

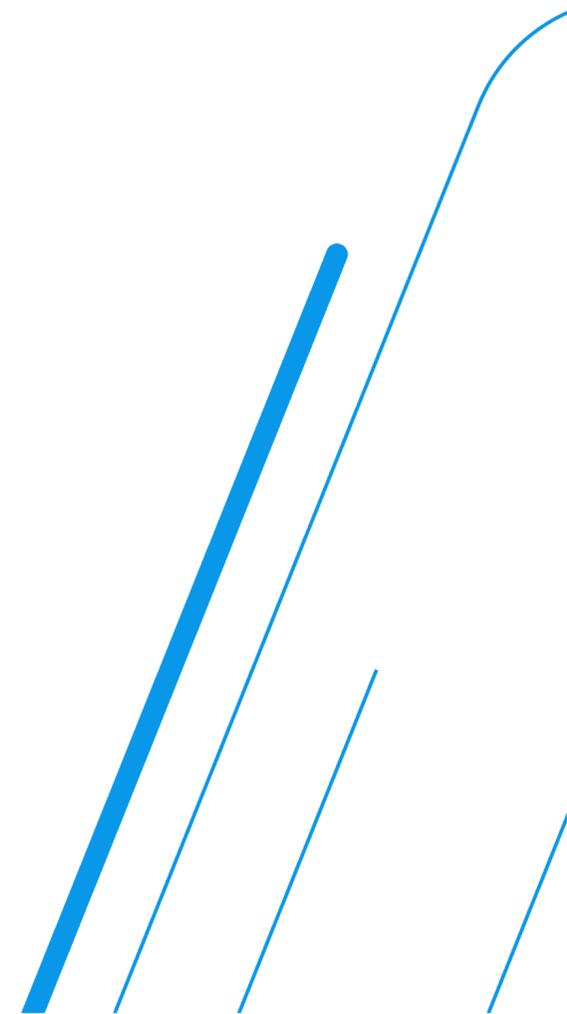
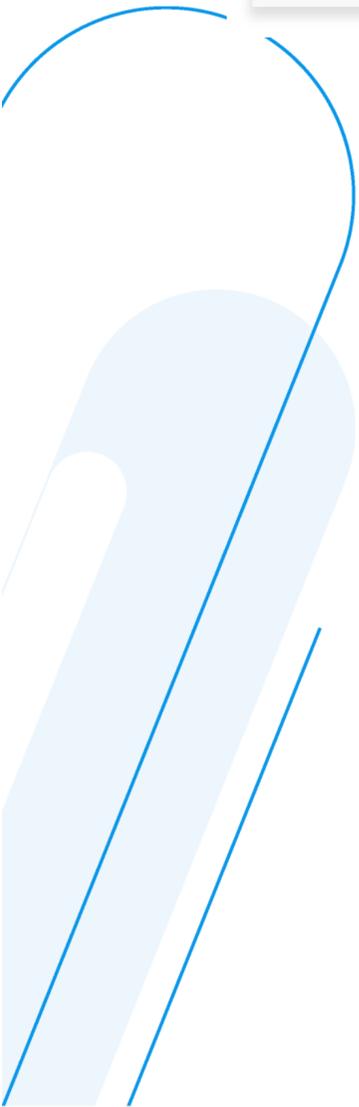
Guia Parametrizada



Consulta de Guias



Bloqueio/Estorno





Visualização do Histórico

Manutenção do Histórico

- Informar Período
- Adicionar Remuneração
- Editar Remuneração
- Excluir Remuneração
- Importar Arquivo

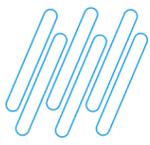


Recomposição de Saldo para Fins Rescisórios

Pacote de Atualização

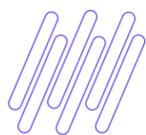


TOTVS

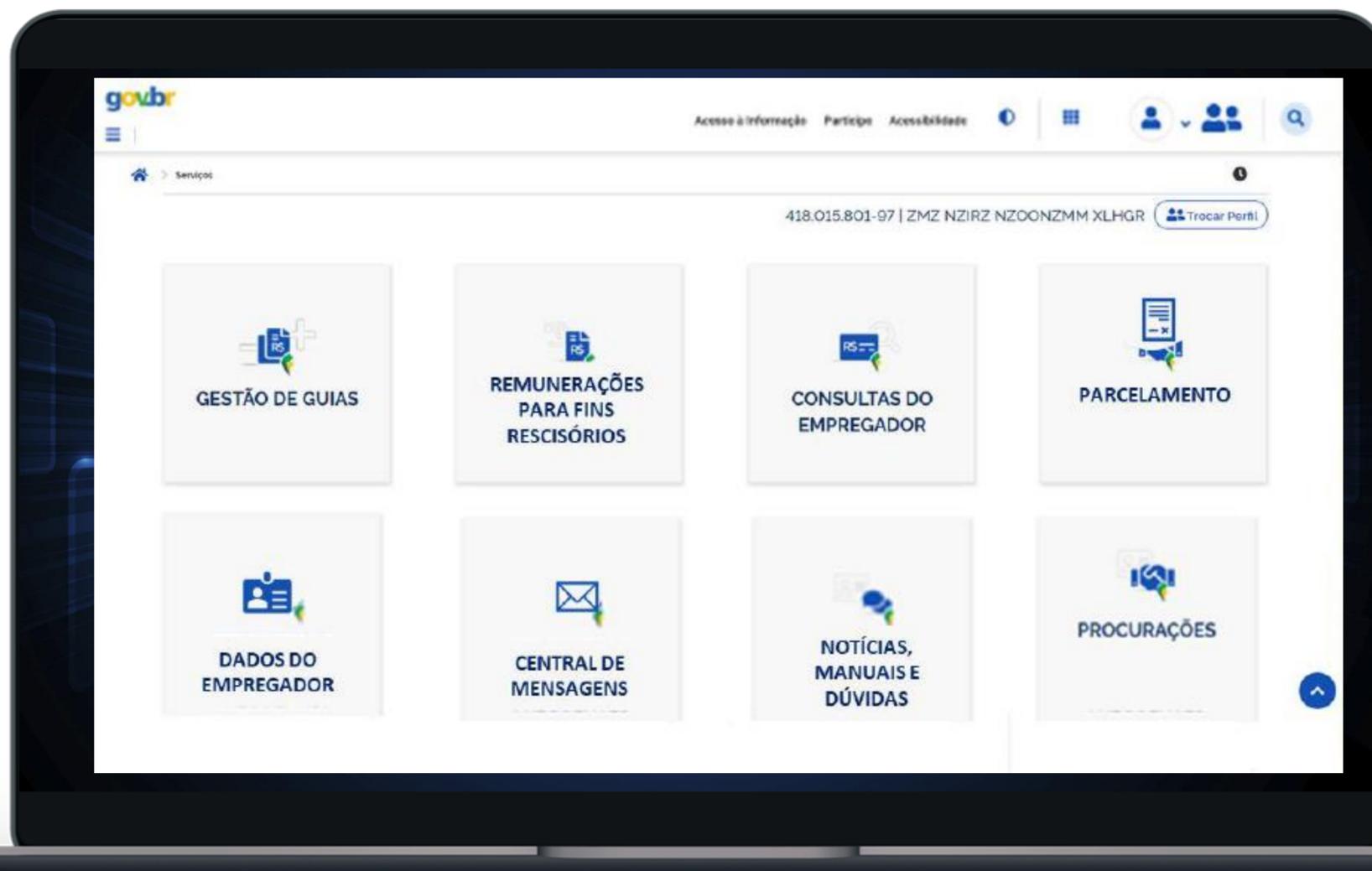


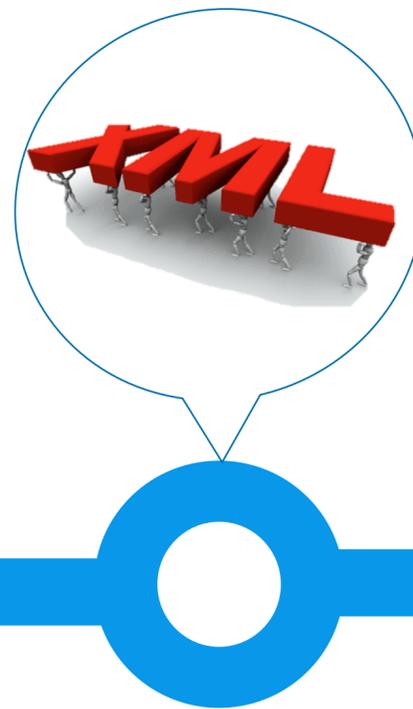
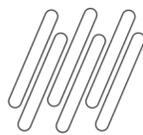
- **Consulta FGTS
por Vínculo**
- **Consulta FGTS
Consolidado**
- **Consulta de
Pendências**





- ▶ Parcelamento
- ▶ Dados do Empregador
- ▶ Central de Mensagens
- ▶ Notícias, Manuais, Dúvidas
- ▶ Procurações





Eventos eSocial

- S-1200
- S-2299
- S-2399
- S-3000

Tabela 23-Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição

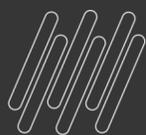
Retorno no S-5003

Gestão de Débitos FGTS

Emissão de Guias

Emissão do CRF

Parcelamentos FGTS

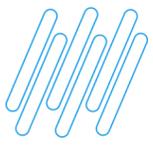


CRONOGRAMA

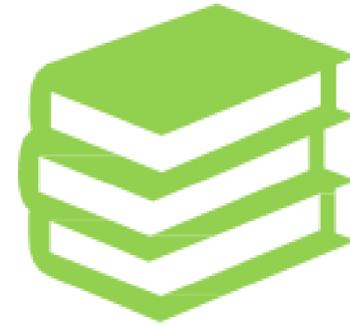
×	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3 PJ	Grupo 3 PF	Grupo 4
Tabelas	08/01/2018	16/07/2018	10/01/2019	10/01/2019	21/07/2021
Não Periódicos	01/03/2018	10/10/2018	10/04/2019	10/04/2019	22/11/2021
Periódicos	01/05/2018	10/01/2019	10/05/2021	19/07/2021	22/04/2022
DCTF Web	08/2018	04/2019	10/2021	10/2021	06/2022
SST	13/10/2021	10/01/2022	10/01/2022	10/01/2022	11/07/2022
FGTS Digital	*	*	*	*	*

* Aguardamos prazos quanto ao FGTS Digital à ser divulgado pela SIT-Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71 de 29 de Junho de 2021
Instrução Normativa RFB nº 2.005 e 2.038 de 2021



PASSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO FGTS DIGITAL



Normativos

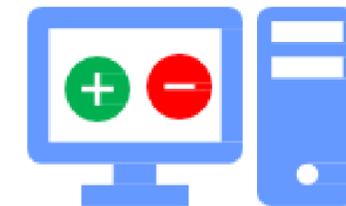


Capacitação

Produção Limitada

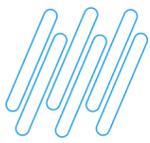


Escalonamento dos grupos do eSocial



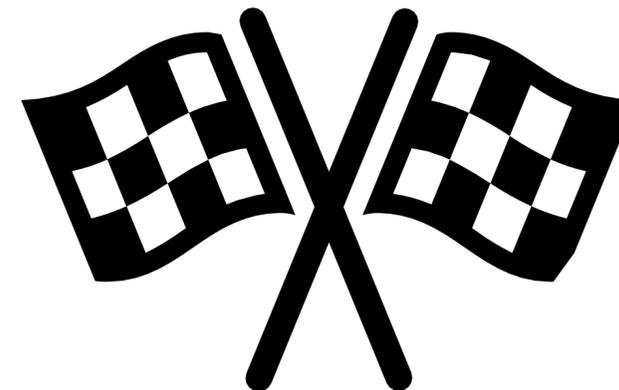
Ajustes e Preparação

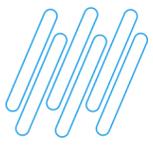




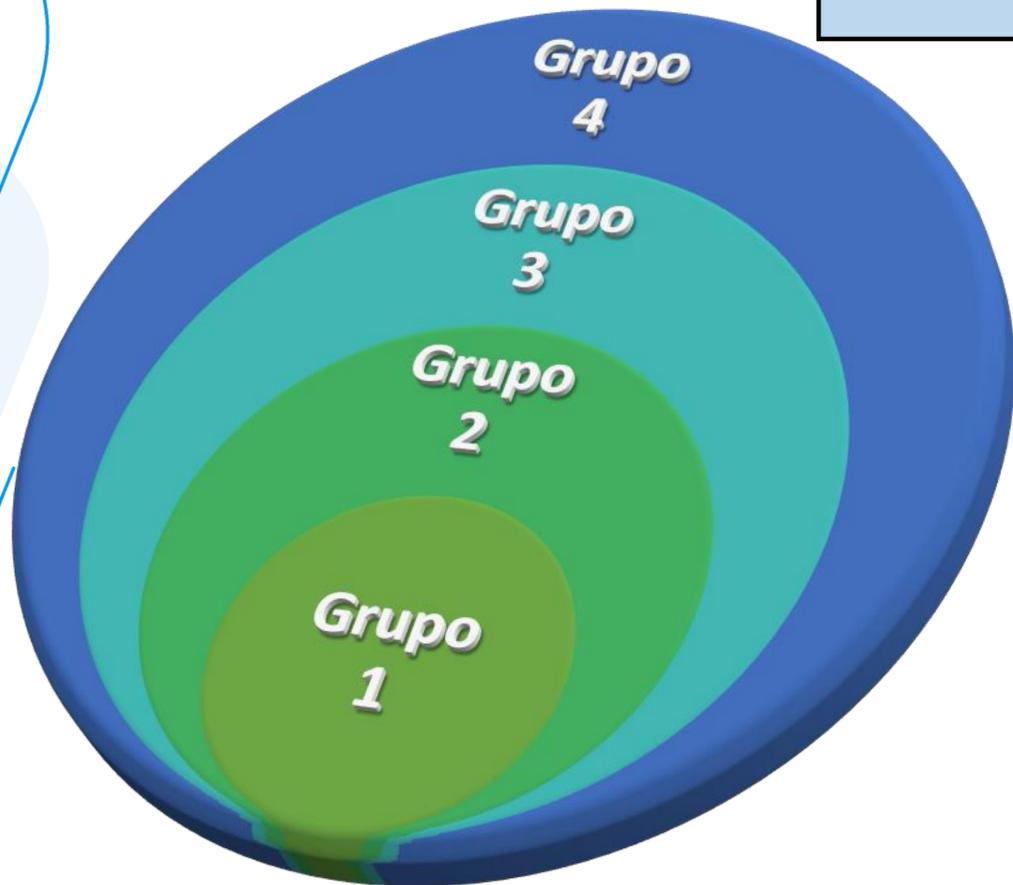
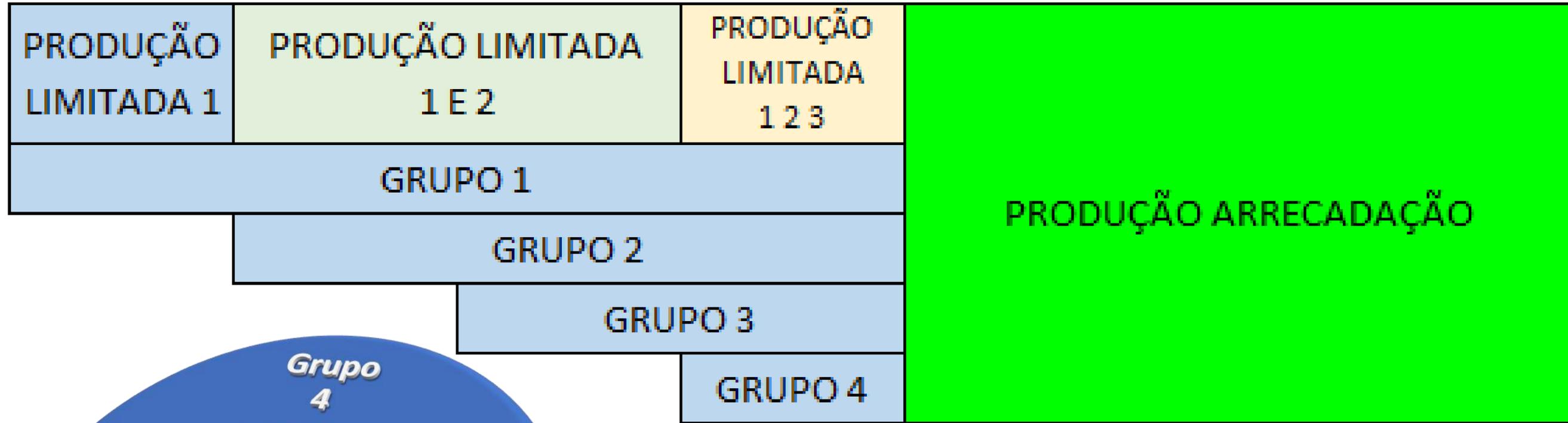
-  **Produção Limitada – aprendido;**
- Ponto de corte, a partir do FGTS Digital;**
- Pagamento via Pix;**
- Harmonização entre as datas;**
- Evoluções / Melhoria contínua.**

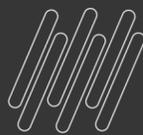
Produção
Arrecadação





PASSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO FGTS DIGITAL





ESPAÇO LEGISLAÇÃO



GRATUITO

- **CONTEÚDO** destinado a apresentar todas as novidades e atualizações da legislação **Trabalhista, Tributária e Previdenciária**.
- Acessando o **ESPAÇO LEGISLAÇÃO** você fica por dentro de todas as exigências em âmbito federal, estadual e municipal, facilitando a adequação da sua empresa aos requisitos do governo
- Mantenha-se atento à data de entrega das obrigações e adicione ao seu calendário particular para planejamento
- **EM BREVE** iremos lançar o Classificador Fiscal que possibilita Consultar à tributação de produtos de forma muito simples, em diversas operações, tanto internas quanto interestaduais



OBRIGADO



ELISÂNGELA DAMASCO

Consultoria de Segmentos

ces.consultoriatributaria@totvs.com.br

<https://espacolegislacao.totvs.com/>

- Tecnologia + Conhecimento são nosso DNA.
- O sucesso do cliente é o nosso sucesso.
- Valorizamos gente boa que é boa gente.



totvs.com



totvs.store



[@totvs](https://twitter.com/totvs)



[@totvs](https://www.instagram.com/totvs)



[/totvs](https://www.youtube.com/totvs)



[company/totvs](https://www.linkedin.com/company/totvs)

[#SOMOSTOTVERS](https://twitter.com/totvs)

